



Comprovante de Publicação

Nº: **39185**

Identificação: **5091/2017**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2017 00:00**

Data Publicação : **21/11/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 44.391/2017**

Assunto: **CRIA A COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CRIA A COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL.**

**Completo**

PORTARIA Nº 44.391/2017 Súmula: Cria a Comissão de Autorização Ambiental Florestal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e: Considerando a Resolução CEMA nº 088 de 27 de agosto de 2013, que ?estabelece procedimentos e tipologias para o licenciamento ambiental municipal de obras e empreendimentos que causem ou possam causar impactos de âmbito local?; e que dá ao município de Araucária competência para licenciar as atividades de supressão de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, bem como corte de espécies florestais nativas isoladas em área urbana; Considerando que o Município de Araucária encontra-se em área de Floresta Ombrófila Mista, e que um dos exemplares mais representativos desta é o Pinheiro Araucária (*Araucaria angustifolia*); Considerando a Portaria MMA nº443/2014, que classifica o Pinheiro Araucária como ?Em perigo? na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção; Considerando a necessidade do ordenamento do Licenciamento Ambiental da atividade de desmate de vegetação secundária em estágio inicial de recuperação, e a supressão de árvores isoladas integrantes da Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção; RESOLVE Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Autorização Ambiental Florestal. §1º - A Comissão de Autorização Ambiental Florestal deverá analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de Autorização Ambiental Florestal para a supressão de vegetação secundária em estágio inicial de recuperação e para o corte de árvores isoladas integrantes da Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção no município de Araucária; §2º - A Comissão Especial de Autorização Ambiental Florestal reunir-se-á quinzenalmente. Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Especial de Autorização Ambiental Florestal, sem qualquer remuneração: ? Gustavo Soares Almeida ? Eng. Agrônomo ? RG nº 9.407.747-8 ? Membro; Página 02/02 da Portaria nº 44.391/2017. ? Helio Luis Bzuneck ? Biólogo ? RG nº 1.998.902-0 ? Membro; ? Norlon Paulo Gabardo ? Eng. Agrônomo ? RG nº 4.064.122-0 ? Membro; ? Patricia Soczek Cortes ? Aux. Administrativo ? RG nº 6.356.885-6 ? Secretária. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 14:40:14 -02'00'